



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 020/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2024, para contratação da **SOCIEDADE FILARMONICA LIRA JAGUARIPENSE, inscrita no CNPJ nº 13.250.154/0001-83**, sediada à Rua Muniz Barreto, nº 01, Casa, Centro, Jaguaripe, Bahia, para apresentação em datas comemorativas no Município, em especial nos eventos cívicos e culturais como: Burrinha, Gaspí, Aniversário da Cidade, Independência da Bahia, Batalha do Funil, bem como outras datas importantes e merecedoras de comemoração, pelo valor global de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 25 de Janeiro de 2024.

---

Heráclito Rocha Arandas  
Prefeito Municipal de Jaguaripe